52

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1953

O Diretor do Ensino Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37/52, § 5º, SUSPENDE a pedido e a partir de 1º de Fevereiro corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao professor particular sr. TELEMACO TRÊS.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 16 de Fevereiro de 1953.

Diretor do Ensino